INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do anexo I do Decreto n°. 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01404.000116/2026-14

DECIDE:

Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização para dar início ao planejamento do processo de aquisição de equipamento fotográfico para atender as necessidades do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular".

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Ordenador de Despesas / Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/IPHAN

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Gomes**, **Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**, em 25/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **7767179** e o código CRC **A35603A1**.

Referência: Processo nº 01404.000116/2026-14 SEI nº 7767179